



Balneário
PIÇARRAS

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2012

Abre inscrições para o processo seletivo para a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO** de Profissionais do Magistério da Secretaria da Educação para o ano letivo de 2013, em conformidade com a Lei Complementar n.º022/00, com alterações pela Lei n.º036/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC, através da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, comunica que se encontram abertas, no período de **21 de novembro a 07 de dezembro de 2012** as inscrições para o processo seletivo, para a admissão em caráter temporário de Profissionais do Magistério da Secretaria da Educação, dentro do prazo de validade deste processo seletivo no serviço público municipal de Balneário Piçarras, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da empresa Click Soluções Técnicas, Administrativas e Pedagógicas LTDA, localizada no seguinte endereço: Rua Tenente Costa 95, centro, Ituporanga - SC. telefone 47-3533.1343. Endereço eletrônico: www.clicksolucoesinteligentes.com.br. e-mail concursos@clicksolucoesinteligentes.com.br.

1.2 O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas que surgirem dentro do período estabelecido por este edital.

1.3 O processo seletivo será de caráter classificatório e envolverá provas escrita, de tempo de serviço e de títulos, para o cargo de PROFESSOR.

2. DO CARGO/ÁREAS/DISCIPLINAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

2.1 Os cargos/áreas/disciplinas, carga horária e respectivas formações mínimas exigidas, objeto do presente processo seletivo, são os seguintes:



CARGO/ÁREA/DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação Infantil	- Curso superior completo em Pedagogia, habilitação em Ed. Infantil ou - Curso superior completo em Normal Superior ou - Curso de Magistério em nível médio ou - Cursando Pedagogia, a partir da 5ª fase ou período, para os não habilitados.	20 ou 40 horas semanais
Professor de Ensino Fundamental Anos iniciais - 1º ao 3º ano (Alfabetizador) Anos iniciais - 4º ao 5º ano	- Curso superior completo em Pedagogia, habilitação em séries iniciais do Ensino Fundamental ou - Curso superior completo em Normal Superior ou - Curso de Magistério em nível de Ensino Médio ou - Cursando Pedagogia a partir da 5ª fase ou período, para os não habilitados.	20 ou 40 horas semanais
Professor de Ensino Fundamental Anos finais- disciplinas: - Língua Portuguesa - Matemática - Ciências - Geografia - História - Artes - Inglês - Ensino Religioso	- Curso superior completo na disciplina específica ou - Cursando a partir da 5ª fase ou período na disciplina específica, para os não habilitados.	10, 20, 30 ou 40 horas semanais
Professor de Educação Física	- Curso superior completo na disciplina específica com CREF, ou - Cursando a partir da 5ª fase ou período na disciplina específica, para os não habilitados.	10, 20, 30 ou 40 horas semanais.



CARGO/ÁREA/DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação Especial	- Curso superior completo em Pedagogia com complementação em Educação Especial ou - Curso superior completo em normal Superior ou - Curso de Magistério ou - Cursando de Pedagogia, a partir da 5ª fase ou período, para os não habilitados.	20 ou 40 horas semanais
Professor de Educação Especial-LIBRAS	- Curso superior completo em Pedagogia com complementação em Educação Especial ou - Curso superior completo em normal Superior ou - Curso de Magistério ou - Cursando de Pedagogia, a partir da 5ª fase ou período, para os não habilitados.	20 ou 40 horas semanais
Professor de Ensino Fundamental Anos iniciais - EJA	- Curso superior completo em Pedagogia, habilitação em séries iniciais do Ensino Fundamental ou - Curso superior completo em Normal Superior ou - Curso de Magistério em nível de Ensino Médio ou - Cursando Pedagogia a partir da 5ª fase ou período, para os não habilitados.	20 horas semanais
Professor de Ed. Física - EJA	- Curso superior completo na disciplina específica com CREF, ou - Cursando a partir da 5ª fase ou período na disciplina específica, para os não habilitados.	10 ou 20 horas semanais.
Professor de Ensino Fundamental Anos finais- EJA -Disciplinas: - Língua Portuguesa - Matemática - Ciências - Geografia - História - Artes - Inglês	- Curso superior completo na disciplina específica ou - Cursando a partir da 5ª fase ou período na disciplina específica, para os não habilitados.	10 ou 20 horas semanais



2.3 - A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 19 de novembro de 2012 a certidão de conclusão do curso com histórico escolar, para os habilitados. A comprovação da formação/habilitação, original ou autenticada, deverá ser feita na data da escolha de vagas e também na data da admissão.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os candidatos chamados para exercer a função, terão remuneração conforme especifica o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e as devidas regulamentações da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras - SC.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A participação no processo seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 No requerimento de inscrição, sob as penas da lei, o candidato declarará:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
- c) Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão.
- d) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- e) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo.
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.



5. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

5.1 As inscrições somente serão feitas via internet no site **www.clicksolucoesinteligentes.com.br** através da ficha de inscrição, no período de **21/11 a 07/12/2012**. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: **www.clicksolucoesinteligentes.com.br**
- b) Ler atentamente o edital, preencher o requerimento de inscrição e enviá-lo pela internet, imprimir e pagar boleto da taxa de inscrição.
- c) Pagar o boleto em qualquer banco ou agência até o último dia de inscrição. No dia da prova escrita será exigido documento oficial com foto e poderá ser exigido também o boleto de inscrição quitado.

5.1.1 O candidato sem acesso à Internet ou que tenha dificuldade em efetuar a sua inscrição, poderá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, onde haverá equipamento disponível para proceder a sua inscrição.

5.1.2 O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.

5.1.3 A taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais) para todos os cargos.

5.1.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o último dia de inscrição, dia 07/12/2012.

5.1.5 O valor da taxa de inscrição não será restituído em nenhuma hipótese.

5.1.6 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

5.1.7 A **CLICK SOLUÇÕES** não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.

5.1.8 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

5.2 O candidato poderá fazer uma única inscrição, podendo escolher no máximo dois cargos/área/disciplina (duas opções).

5.2.1 Nos dias 05, 06 e 07 de dezembro deverão ser entregues os documentos para prova de títulos e tempo de serviço, no endereço: Av: Nereu Ramos nº 163 - Centro - Balneário Piçarras, junto à sala de Reuniões da Secretaria da Educação.

5.2.2 O ato de homologação das inscrições será divulgado no site do Processo Seletivo no endereço **www.clicksolucoesinteligentes.com.br** onde estarão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a área/disciplina, no dia 13 de dezembro de 2012.



6. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1 A candidata que desejar amamentar deverá, comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada por pessoa maior de idade que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

7.1.1 Primeira etapa: prova escrita com questões objetivas de caráter classificatório.

7.1.2 Segunda etapa: prova de títulos de caráter classificatório.

7.1.3 Terceira etapa: cálculos de tempo de serviço de caráter classificatório.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1 A primeira etapa do processo seletivo constará de 1 (uma) prova escrita com 40 (quarenta) questões objetivas.

8.1.1 As questões da prova escrita versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:

a) Conhecimentos gerais, - 10 (dez) questões.

b) Língua Portuguesa 10 (dez) questões

c) Conhecimentos específicos: 20 (vinte) questões (temas relacionados a área/disciplina/cargo para a qual o candidato se inscreveu e conhecimentos de informática no ensino-aprendizagem).

8.1.2 Os conteúdos programáticos da prova escrita encontram-se no Anexo I do presente edital.

8.1.3 A prova escrita será realizada no dia 16 de dezembro de 2012 na Escola Monteiro Lobato, sito à Rua: Geraldo Cardozo, sn - Bairro Nossa Senhora da Paz, com duração mínima de 1 (uma) hora e duração máxima de 4 (quatro) horas em horário a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

8.2 A prova escrita com questões objetivas constará de 40 (quarenta) questões, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, das quais uma única será correta, conforme o quadro abaixo:

Conhecimentos gerais/atualidades	10 (dez) questões
Língua Portuguesa	10 (dez) questões
Conhecimentos específicos	20 (vinte) questões

8.3 O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as marcações



feitas no caderno de questões.

8.4 O candidato é responsável pela conferência dos dados do seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta dos números correspondentes às respostas corretas.

8.5 Será atribuída nota 0 (zero) à resposta de questão objetiva que:

- a) cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) que contenha emenda(s) e ou rasura(s), ainda que legível (eis);
- c) que contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) que não esteja assinalada no cartão-resposta.
- e) cuja resposta seja preenchida fora das especificações contidas no cartão-resposta, ou nas instruções da prova, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta.

8.6 A Prova escrita com questões objetivas será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

8.7 As questões objetivas de múltipla escolha terão o valor de 0,25 pontos (vinte e cinco centésimos) por questão acertada.

8.8 O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta devidamente assinado.

8.9 Serão considerados aprovados todos os candidatos que não zerarem na prova escrita, tendo em vista que o processo seletivo é de caráter classificatório.

9. NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

9.1 A CLICK SOLUÇÕES poderá, por motivos técnicos ou de força maior, retardar o início da prova escrita objetiva.

9.2 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação. Poderá ser exigido o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária.

9.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

9.3.1 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

9.3.2 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

9.3.3 A não apresentação de documento de identificação e, se exigido, o comprovante de pagamento da taxa inscrição, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de



prova e automaticamente será excluído do processo seletivo.

9.3.4 Em caso de ser candidato que participará da prova de títulos, o não comparecimento para a prova escrita fará com que o candidato seja excluído do processo seletivo.

9.4 Em face de eventual divergência a CLICK SOLUÇÕES poderá exigir a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária.

9.5 Será vedado o acesso a porta de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado, ou seja, 10 minutos antes do início da prova, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

9.6 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

- a) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
- b) Documento de identificação;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição guardado no bolso;
- d) Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

9.7 Caso o candidato porte dinheiro poderá manter no bolso a sua carteira unicamente com seus documentos de identificação e dinheiro, não podendo conter qualquer outro papel, impresso, texto ou anotação.

9.8 É vedada, durante a realização de qualquer uma das provas, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova).

9.8.1 Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser desligados, sob pena de eliminação do candidato se o mesmo tocar durante a realização da prova.

9.8.2 O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

9.9 Não será permitida a entrada no edifício onde se realizarem as provas de candidato com qualquer tipo de armamento.

9.10 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

9.11 A CLICK SOLUÇÕES poderá, por medida de segurança, submeter os candidatos a revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como exigir a sua identificação datiloscópica, assim como, solicitar a saída de candidatos que provocarem qualquer tipo de tumulto em sala de aula ou nas dependências do local das provas.

9.12 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova escrita, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

9.13 Qualquer tipo de reclamação ou contestação deverá ser realizada por escrito em formulários próprios conforme previsto no edital.



10. DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO.

10.1 A prova de títulos para todos os cargos constará os seguintes itens:

10.1.1 A prova de títulos será constituída da soma do peso da habilitação mais o peso das horas de aperfeiçoamento:

a) A prova de títulos terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

b) Pontuação em relação à horas de curso de aperfeiçoamento será acrescida na nota da prova de títulos junto a pontuação da titulação maior.

10.1.2 Os cursos de aperfeiçoamento, ficarão restritos a 600 (seicentas) horas sendo considerado apenas os últimos 3 anos (2010, 2011 e 2012), contendo carga horária, conteúdo ministrado na área da educação, sendo somente validado o curso reconhecido e registrado por órgão oficial.

10.1.3 Em caso de mais de um curso em nível de Especialização na área/disciplina de inscrição, o candidato poderá computar as horas destes como horas de aperfeiçoamento.

10.1.4 O cômputo dos pontos de horas de cursos receberá a seguinte pontuação:

a) Horas de curso – 0,5 (cinco décimos) para cada 100 (cem) horas de curso.

10.2 Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme a seguinte ordem da tabela a seguir:

TÍTULO	NÍVEL DE CURSO	PONTUAÇÃO
NÃO HABILITADO	Frequentando curso de licenciatura em Pedagogia ou na disciplina específica – a ser comprovado com atestado de frequência.	0,2 (dois décimos) por fase
HABILITADO	Cursos de Magistério em nível de Ensino Médio – a ser comprovado com diploma.	1(um) ponto
HABILITADO	Licenciatura plena em Pedagogia ou na disciplina específica – a ser comprovado com diploma ou certidão de conclusão de curso.	3 (três) pontos
HABILITADO	Para o candidato habilitado com pós graduação em nível de especialização na área da educação – a ser comprovado com documentos exigidos para os habilitados, mais certificado ou certidão de conclusão da pós-graduação.	5 (cinco) pontos
HABILITADO	Para o candidato habilitado com pós graduação em nível de mestrado na área da educação – a ser comprovado com documentos exigidos para os habilitados, mais diploma ou certidão de conclusão da pós-graduação.	7 (sete) pontos

10.3 Serão computadas para fins de tempo de serviço apenas as Certidões de Tempo de Serviço



expressas em anos, meses e dias, atualizadas, originais ou autenticadas e expedidas pelo departamento de recursos humanos das redes municipal, estadual, federal ou particular.

10.4 Para fins de classificação serão computados 0,4 pontos (quatro décimos) por ano de efetivo exercício, com peso máximo de 10 (dez) pontos contando no máximo 25 (vinte e cinco) anos de tempo de serviço até o dia 31 de outubro de 2012.

10.5 O candidato que no ato da contratação não apresentar seus respectivos diplomas ou certificados originais ou fotocópias autenticadas, será excluído da lista classificatória.

11. NOTA FINAL

11.1 A nota final será formada seguindo os seguintes pesos:

11.1.1. PE = PROVA ESCRITA COM PESO DE 50%;

11.1.2. PT = PROVA DE TÍTULOS COM PESO DE 40%;

11.1.3. TS = TEMPO DE SERVIÇO COM PESO DE 10%.

11.2. A fórmula utilizada será a seguinte:

11.2.1. $(PE \times 0,5) + (PT \times 0,4) + (TS \times 0,1)$.

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberão recursos do indeferimento das inscrições, formulação das provas escritas e gabarito provisório, resultado preliminar da prova de títulos e do resultado final do processo seletivo.

12.2 Os recursos só poderão ser interpostos via internet no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br e nos prazos abaixo relacionados:

- a) Recurso quanto às inscrições: 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições;
- b) Recurso quanto a formulação das provas escritas e gabarito provisório: 2 (dois) dias úteis após a aplicação das provas;
- c) Pedido de reconsideração do resultado preliminar da prova de títulos: 2 (dois) dias úteis após a divulgação das provas;
- d) Recurso quanto ao resultado final: 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

12.3 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico do processo seletivo www.clicksolucoesinteligentes.com.br e clicar no link concursos, BALNEÁRIO PIÇARRAS, recursos;
- b) Preencher o formulário on-line, atentamente, com clareza e argumentos consistentes e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.

12.4 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico do processo seletivo. Para tomar conhecimento o candidato deverá clicar no link "recursos".



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.5 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

12.6 No caso de anulação de qualquer questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos que a responderam.

12.7 Em caso de retificação do gabarito ou erro no material constado em nota ou resultado, a nota e ou classificação dos candidatos poderão ser alteradas para maior ou menor.

12.8 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

12.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 Os candidatos serão classificados na respectiva área/disciplina de inscrição, em ordem decrescente da média obtida, expressa com 3 (três) decimais.

13.2 Ocorrendo empate, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

13.3 Para os candidatos que não estão amparados no item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos;
- b) obtiver a maior nota na prova escrita de conhecimentos gerais;
- c) obtiver a maior pontuação na prova de títulos;
- d) maior tempo de serviço;
- e) tiver a maior idade.
- f) sorteio.

14. A ESCOLHA DE VAGAS

14.1 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação por área/disciplina.

14.2 A escolha de vagas deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração específica, mediante comprovação da formação mínima exigida para a área/disciplina.

14.2.1 O candidato que não comprovar a formação mínima exigida para a área/disciplina, na data de escolha de vagas e na data da admissão, será desclassificado.

14.3 O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, deverá assinar Termo de Ciência que continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada, podendo esta nova chamada ocorrer uma única vez.

14.4 O processo de escolha de vagas dar-se-á no dia **25 de janeiro de 2013** na sede da



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, sito à Av.: Nereu Ramos, 163 - Centro Balneário Piçarras, nos seguintes horários:

a) às 9:00 - para inscritos na Educação Infantil, Anos Iniciais-1º ao 3º - (Alfabetizador) e 4º e 5º ano (regular), Educação Especial, LIBRAS e Anos iniciais (EJA);

b) às 14:00 - para inscritos no Anos Finais em todas as disciplinas (regular e EJA)

14.4.1 Fica a cargo da Secretaria Municipal da Educação do Município de Balneário Piçarras, proceder a chamada e contratação dos candidatos, mediante vagas que surgirem no quadro de pessoal da Secretaria da Educação, durante a validade do processo seletivo regulamentado por este edital.

14.4.2 O início das atividades será especificado no ato da escolha de vaga.

14.5 O candidato, após escolher vaga e de posse dos documentos e do encaminhamento da Secretaria da Educação, deverá comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas, na unidade escolar onde irá atuar.

14.6 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, não podendo ocupar, neste processo seletivo, nenhuma outra vaga.

14.7 Para admissão, o candidato deverá entregar na Secretaria da Educação os seguintes documentos fotocopiados, acompanhados dos originais:

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Prova de quitação com o Serviço Militar;
- Comprovante de habilitação profissional;
- Número do PIS;
- Exame admissional expedido pelo Médico do Trabalho;
- Número de conta corrente no banco BRADESCO;
- Certidão de nascimento de filho(s) se menor de 18 anos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência.

14.8 Em não havendo vaga em alguma área/disciplina relacionada, quando da primeira chamada, a Secretaria da Educação do Município de Balneário Piçarras procederá a chamada no decorrer do ano 2013, mediante a existência de vaga e necessidade do serviço público.

14.9 A aprovação e classificação neste processo seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no quadro do município de Balneário Piçarras. A admissão é de competência da Administração Municipal, dentro do interesse e conveniência da mesma, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste edital.

14.10 O processo de escolha de vagas será de competência e responsabilidade da Secretaria da Educação.



15. O FORO JUDICIAL

15.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo e que trata este edital é da Comarca da Sede do Município de Balneário Piçarras.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

16.1 Fica delegada competência à CLICK SOLUÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS LTDA para:

- a) divulgar o processo seletivo na Internet, no mural e site da Prefeitura,;
- b) receber e publicar as inscrições;
- c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas, de títulos e tempo de serviço;
- d) julgar os recursos previstos no edital;
- e) prestar informações sobre o processo seletivo, no período de realização do mesmo;
- f) definir normas para aplicação das provas;
- g) divulgar os resultados das provas.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os efeitos legais do processo de seleção para contratação dos aprovados entrarão em vigência em fevereiro de 2013, encerrando-se em 31 de dezembro de 2013.

17.2 O candidato que apresentar incompatibilidade de horários, por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, terá sua portaria cancelada.

17.3 O candidato que não corresponder ao proposto exigido pela função terá sua portaria cancelada, mediante parecer da comissão geral de avaliação de desempenho, instituída pela Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras.

17.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- c) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- d) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- e) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos;
- f) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- g) faltar ou chegar com atraso a qualquer dos eventos previstos no presente edital.

18. Ficam nomeadas como membros da comissão de acompanhamento do processo seletivo representando a Secretaria Municipal da Educação de Balneário Piçarras as funcionárias



Balneário
PIÇARRAS

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Giovana Galastri Pereira e Cláudia Rosa Inácio.

19. O presente processo seletivo terá vigência durante o ano letivo de 2013.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela empresa organizadora em comum acordo com a comissão de acompanhamento do processo seletivo.

21. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Piçarras, 19 de novembro de 2012.

Carlos Alberto Francisco
Secretário de Administração e Fazenda

Ireli Vieira dos Santos
Secretária da Educação.



ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS:

LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

CONHECIMENTOS GERAIS.

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina e do Município de Balneário Piçarras; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente,. - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; zelo pelo patrimônio público; noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia.

2. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação no mundo atual, relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. LDB, Constituição Federal referente a Educação, ECA,



Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, obrigatoriedade da matrícula na educação infantil.

PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 3º ANO (ALFABETIZADOR)

- Educação no mundo atual, relacionamento Professor x Aluno, função e papel da escola quanto a parte de alfabetização, problemas de aprendizagem na alfabetização, fatores físicos, psíquicos e sociais, recreação: atividades recreativas, aprendizagem: Leitura/Escrita, didática para a alfabetização, técnicas, livro didático, recursos/material didático, processo ensino-aprendizagem: recuperação, planejamento de aula: objetivos à avaliação na perspectiva do alfabetizador, desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, instrumentos/atividades pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, métodos de alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; a alfabetização no contexto educacional; processos de alfabetização; princípios do "Circuito Campeão"; hipóteses da escrita; consciência fonológica no processo de alfabetização; alfabetização x letramento; competências e habilidades no processo de ensino.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (4º e 5º ANOS)

Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB. Competências e habilidades no processo de ensino.

PROFESSOR DE ARTES

- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade;
- Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros.

PROFESSOR DE INGLÊS

A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; -



O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células. Ecologia; - Educação Ambiental; - Genética; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar;

PROFESSOR DE HISTÓRIA

- Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El nino; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e



Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

PROFESSOR DE ED. FÍSICA

- Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor;

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

1. Idéia do Transcendente	- Os significados do Transcendente na vida - A construção da idéia do Transcendente no tempo e no espaço
2. Função política das ideologias religiosas	- A construção da verdade dos discursos religiosos - O sistema de valores determinando atitudes e comportamentos em vista de objetivos religiosos - As práticas religiosas e os mistérios
3. Revelação	- As verdades sagradas como referenciais da vontade do Transcendente - A autoridade do discurso religioso fundamentada na experiência mística do seu emissor.



4. Evolução da estrutura religiosa das organizações humanas	<ul style="list-style-type: none">- A evolução da estrutura religiosa das Tradições Religiosas no decorrer dos tempos- A sistematização da idéia do Transcendente pelas Tradições Religiosas- A estruturação do mundo pessoal a partir da experiência do Transcendente e da Tradição Religiosa
5. Contexto cultural dos textos orais e escritos	<ul style="list-style-type: none">- A construção cultural da palavra sagrada no tempo e no espaço, pelas Tradições Religiosas.
6. Espiritualidade	<ul style="list-style-type: none">- A experiência religiosa, elemento vital para o fiel- A vivência com o mistério do Transcendente pelos ensinamentos, ritos e tradições- Auto-conhecimento na vivência do relacionamento com Transcendente
7. Valores (ética, respeito, solidariedade, virtudes, amor, felicidade, fidelidade)	<ul style="list-style-type: none">- As exigências e qualidades éticas do procedimento humano na perspectiva da Tradição Religiosa.- Orientações de vida nas normas, crenças e doutrinas das Tradições Religiosas.
8. Determinações da Tradição Religiosa sobre a pessoa	<ul style="list-style-type: none">- Determinações das Tradição Religiosa na construção mental da pessoa.
9. Limites	<ul style="list-style-type: none">- O limite e a busca do translimite; A experiência religiosa na busca de superação da finitude humana- A fundamentação dos limites éticos estabelecidos pelas Tradições Religiosas.
10. Verdades da fé	<ul style="list-style-type: none">- A verdade nas Tradições Religiosas sob a ótica da fé- A verdade que orienta as pessoas através dos mitos, crenças e doutrinas das tradições Religiosas
11. Vida além da morte	<ul style="list-style-type: none">- As respostas elaboradas para vida além da morte pelas Tradições Religiosas (ancestralidade-reencarnação ressurreição-nada)- O sentido da vida perpassada pelo sentido da vida além-morte.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva

- Metodologia Científica
- Bases Genéticas das Deficiências
- Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal
- Deficiência Mental
- Deficiência Auditiva



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Deficiência Visual
- Deficiência Motora
- Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental
- Libras e Leitura Labial
- Didática
- Orientação, Mobilidade e atividades da vida diária para o Deficiente Visual
- Leitura e Escrita Braille. Noções de Sorobã
- Estimulação Visual Precoce
- Informática para Deficiente Visual
- Instrumentalização do Deficiente Motor
- Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências
- Profissionalização do Deficiente

PROFESSOR DE LIBRAS

Conhecimentos específicos da Libras; Legislação específica da Libras - Legislação de Libras. LEI Nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. DECRETO Nº. 5.626, DE 22/12/2005; Abordagem educacional e cultural do surdo no mundo; 4. A Educação do Indivíduo Surdo no Brasil; Ética profissional do tradutor / intérprete da Libras; Compreensão da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS: Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita; Idéia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Espaço geográfico; Lugar; Paisagem; Território; Região; Orientação e representação espacial; Fusos horários; Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação; Economia e sociedade: desigualdades mundiais; Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo; Globalização: diferenças regionais; Santa Catarina como lugar no/do mundo.



PROFESSOR DE HISTÓRIA: Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade, presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História de Santa Catarina, História do Brasil, História da América e História Geral; Temporalidade, tempo/espaço, cultura, cotidiano, relações sociais e de poder, gênero, etnia, Imaginário, memória, identidade, relações de produção, ideologia.

PROFESSOR DE INGLÊS: Língua estrangeira: relação com outras culturas; Palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Noções de probabilidade.

PROFESSOR DE ARTES: Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade; Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Características dos seres vivos: cinco reinos; Corpo humano: células, sistemas, reprodução, AIDS e DSTs; Ecossistemas brasileiros; Vírus: características e viroses; Ar: poluição, contaminação, os diferentes gases e suas funções no ambiente; Solo: poluição, contaminação, características, o solo nos processos de produção; Água: poluição, contaminação, conservação, interação da água com os demais elementos do ambiente; Meio ambiente: preservação, degradação e recuperação ambiental; Massa: força e aceleração; Substâncias químicas e suas propriedades.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: Texto e discurso: Conteúdo temático, configuração estrutural e estilo; Intertextualidade/ interdiscursividade: Eu e o outro; Intertextualidade - Textos recorrentes. Interdiscursividade - Outros dizeres, outros discursos, outras vozes que constituem o texto; A semântica textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e textual; Coesão/coerência: Emprego de diferentes procedimentos linguísticos na superfície textual, lexicais (repetição, substituição, associação), e/ou gramaticais (emprego de pronomes, conjunções, numerais, elipses), para garantir a compreensão do que se lê e/ou diz, ou seja, o sentido global do texto (coerência); Polissemia/polifonia: Os diferentes sentidos da palavra e as diferentes vozes que constituem o texto/discurso; Dialogismo, polissemia, polifonia e heterogeneidade discursiva; As marcas da polissemia e polifonia na produção escrita de alunos



Balneário
PIÇARRAS

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

e professores; nova ortografia da Língua Portuguesa.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação do corpo e do movimento humano; Conceitos de ginástica, jogo, dança e esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo; Hábitos de vida saudável, de cooperação e de atividades coletivas; Corporeidade/Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora; Aptidão motora: Equilíbrio estático e dinâmico, força, flexibilidade e agilidade; Atividade de locomoção: caminhada, corrida, salto, saltito, galope, salto misto, tempo/espaço; Atividades em grupo de alta organização social e baixa complexidade de tarefa; Jogo: jogos sensoriais, jogos de faz de conta, jogos tradicionais, jogos de construção, jogos de cooperação e de oposição, recreação contes e estafetas, jogos pré-desportivos, pequenos e grandes jogos; Dança: danças folclóricas, populares e modernas, danças de salão, atividades rítmicas, dramatizações e linguagem gestual, brinquedos cantados e cantigas de roda; Esporte: atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol; Ginástica: ginástica formativa, ginástica olímpica, ginástica rítmica; Origem e evolução da Educação Física; Fisiologia do exercício/qualidade de vida.



ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATO
19/11/2012	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
19 e 20/11/2012	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
21/11/2012	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital
21/11/2012 A 07/12/2012	Período de Inscrições
05, 06 e 07/12/2012	Entrega de documentos para prova de títulos e tempo de serviço.
10/12/2012	Publicação do rol de inscritos
11 e 12/12/2012	Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição
13/12/2012	Homologação das Inscrições
16/12/2012	Realização da Prova Escrita (ver horários)
16/12/2012	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
17 e 18/12/2012	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
20/12/2012	Publicação do Gabarito Definitivo
20/12/2012	Publicação do resultado das provas escritas de títulos e tempo de serviço.
21 e 22/12/2012	Recursos do resultado das provas escrita, de títulos e tempo de serviço e nota final.
23/12/2012	Homologação do resultado final.
25/01/2013	Escolha de aulas/vagas (ver horários)